

ATO Nº. 006/2017

Dispõe sobre delegação de atribuição para ordenação de despesas e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-Região do Vale do Piranga – CISAMAPI, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o disposto no art. 22, inciso V, do Protocolo de Intenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada à Secretária Executiva, Maria Regina de Carvalho Martins, a atribuição de ordenação de despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro-região do Vale do Piranga – CISAMAPI.

Parágrafo Único - Na ausência do ordenador de despesa mencionado no *caput*, a ordenação de despesa deverá ser feita, automaticamente, pelo Presidente do CISAMAPI.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2017.

Silvério Joaquim Aparecido da Luz
Prefeito Municipal de Rio Doce
Presidente do CISAMAPI